



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA
Comitê de Governança Digital

ATARE 1/2025 - CGD/IFRR

Boa Vista, 25 de fevereiro de 2025.

Ata da primeira Reunião Ordinária do Comitê Gestor de Governança Digital do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima (IFRR).

ABERTURA DA SESSÃO:

Realizada em 17 de fevereiro de 2025, às 16h, na sala de reuniões do Gabinete do *Campus* Boa Vista Zona Oeste, a plenária do Comitê de Governança Digital (CGD) do IFRR. A reunião iniciou com a verificação do *quórum*.

MEMBROS PRESENTES:

1. Nilra Jane Filgueira Bezerra (Reitora/Presidente)
2. Adnelson Jati Batista (Pró-reitor de Desenvolvimento Institucional)
3. Aline Cavalcante Ferreira (Pró-reitora de Ensino)
4. Francimeire Sales de Souza - Representando (Pró-reitora de Extensão)
5. Romildo Nicolau Alves (Pró-reitor de Pesquisa)
6. Alves de Moura (Pró-reitor de Proad)
7. Diogo Rocha Ferreira Maia (Diretor de Tecnologia da Informação- DTI)
8. Luciana Leandro Silva (Diretora-Geral do Campus Boa Vista)
9. Rodrigo Luiz Neves Barros (Diretor-Geral do Campus Amajari)
10. Isaac Sutil da Silva (Diretor Geral do Campus Boa Vista Zona Oeste)
11. Maria Eliana Lima dos Santos (Diretora-Geral do Campus Avançado Bonfim)
12. Vanessa Rufino Vale Vasconcelos (Diretora-Geral do Campus Novo Paraíso)

CONVIDADOS

1. Flavio de Britto Pinto (CPA)
2. Marcelo Firmino da Silva (DTI)
3. Romero Gomes da Silva (DTI)

EXPEDIENTE: Não houve justificativa de ausência.

ATA DA REUNIÃO DO COMITÊ DE GOVERNANÇA DIGITAL

APROVAÇÃO DA PAUTA:

A pauta foi apresentada e aprovada por unanimidade pelos presentes.

A Reitora, Nilra Jane Filgueira Bezerra, abriu a reunião do Comitê de Governança Digital e passou a palavra ao Diretor de Tecnologia da Informação, Diogo Rocha Ferreira Maia, que apresentou a minuta do

Diogo explicou como foi realizada a coleta de dados nos *campi* do IFRR para a elaboração do plano, destacando que o documento reflete as necessidades levantadas e transformadas em um inventário de demandas dos *campi*. Ele também mencionou que as demandas foram organizadas e priorizadas conforme matriz GUT (gravidade, urgência e tendência), baseada nas informações obtidas a partir das reuniões realizadas nas unidades de ensino.

Vanessa Rufino Vale Vasconcelos sugeriu que fosse elaborada uma justificativa para as ações previstas no PDTIC para o ano de 2024 e que foram executadas no ano mencionado. Diogo concordou com a sugestão e informou que, conforme estavam elaborando o PDTIC surgiu a oportunidade de algumas ações serem atendidas ainda em 2024, nesse sentido irá formalizar a justificativa. Ele ressaltou que o plano foi desenvolvido baseado no guia de elaboração de PDTIC do SISP e que todo o conteúdo previsto no plano está alinhado às exigências do Tribunal de Contas da União (TCU).

O Diretor de Tecnologia também destacou o planejamento orçamentário relacionado à aquisição do sistema NUTANIX e os riscos potenciais para a instituição caso as ações propostas não sejam implementadas adequadamente. Informou que o documento do PDTIC não é engessado, podendo ser ajustado conforme novas demandas, desde que aprovadas pelo Comitê de Governança Digital (CGD). Ele comentou ainda que contou com a colaboração da gestora do DEGOV, Adriene Nascimento, e apresentou a lista de riscos associados ao plano, alertando para a importância de seguir a estratégia de governança digital proposta.

PAUTA 1 - APRESENTAÇÃO DA MINUTA DO PDTIC:

Após a apresentação do PDTIC, foi solicitada a aprovação da minuta aos membros do Comitê. Para esclarecer o poder deliberativo do Comitê, Romero Gomes, Coordenador de Desenvolvimento e Suporte a Sistema (CDSS), apresentou o parágrafo único da Resolução 661/2022 - CONSUP/IFRR, de 13 de maio de 2022, que institui o Regimento do Comitê de Governança Digital do Instituto Federal de Roraima. O regimento estabelece que a função do Comitê é determinar as estratégias de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC), as prioridades dos investimentos em TIC e deliberar sobre os assuntos relacionados à Governança Digital e à Segurança da Informação e Comunicação, em alinhamento ao Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI). Após esse esclarecimento, foi realizada a votação para aprovação do documento do PDTIC, que foi a favor da aprovação com ressalva.

PAUTA 2 - SOBRE O SERPRO:

O Diretor informou que as negociações referentes a ajuda da SETEC em migrar o SUAP-IFRR para nuvem não teve sucesso e que por esse motivo buscou suporte da SERPRO para obter um orçamento para contratação de serviços de nuvem, e que está aguardando o retorno da empresa para apresentar à gestão e dar início ao processo de contratação.

PAUTA 3 - SOBRE AS CONTAS DE E-MAIL DO GOOGLE:

Foi abordada a situação das contas de *e-mail* do *Google*, que não são pagas e possuem um limite de utilização. A cota de *e-mails* já foi ultrapassada devido ao número elevado de contas de alunos, servidores, setores, comissões, e muitos dos quais estão evadidos, concluídos ou desistentes há vários anos, e que é preciso ser feito um trabalho de exclusão de contas para que a instituição não tenha que investir de imediato na contratação de plano *Google For Education Plus*.

Em relação aos alunos, foi discutido que uma política precisa ser elaborada para definir critérios de exclusão dessas contas, estabelecendo um prazo para os alunos poderem retirar suas informações. Uma vez que a instituição não dispõe de recursos para contratar os serviços pagos do *Google*.

Foi informado aos membros do CGD sobre as preocupações com a Lei de Acesso a Informação e a LGPD, e que a equipe de TIC tem dúvidas quanto à legalidade das exclusões de contas de alunos, servidores e demais usuários do IFRR. Ficou decidido que deverá ser criada uma política onde deveram ser tratados todas as situações, considerando o *status* da matrícula de alunos e servidores.

Quanto às contas de *e-mail* dos servidores, já existe uma resolução estabelecida pelo DGP e está em

processo de implementação. Para os servidores que não fazem mais parte do quadro da instituição, está sendo enviado um e-mail informando o prazo para poderem resgatar suas informações antes da exclusão das contas.

ENCAMINHAMENTOS:

1. Elaborar a justificativa no documento do PDTIC referente asações previstas no PDTIC para o ano de 2024 e que foram contempladas em 2024.
2. Corrigir o quantitativo de servidores no PDTIC (novos servidores de TIC foram empossados)
3. Elaboração de uma política para definir critérios de exclusão das contas *dee-mail* dos alunos.

ENCERRAMENTO:

Não havendo mais assuntos a serem tratados, nem esclarecimentos a serem feitos, a presidente do Comitê de Governança Digital, Prof.^a Nilra Jane Filgueira Bezerra, agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião às 17 horas e 10 minutos. Eu, Ivânia Nascimento Ferreira Carvalho, Secretária do Comitê de Governança Digital, redigi a presente ata, que será enviada aos membros do Comitê. Após a leitura e aprovação pelas partes envolvidas, será assinada eletronicamente por todos os membros presentes e, posteriormente, publicada no site oficial do IFRR.

NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA
Presidente do Comitê de Governança Digital

Documento assinado eletronicamente por:

- Diogo Rocha Ferreira Maia, DIRETOR(A) - CD0003 - DTI, em 25/02/2025 16:38:53.
- Rodrigo Luiz Neves Barros, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG-CAM (CAM), em 26/02/2025 09:01:33.
- Emanuel Alves de Moura, PRO-REITOR(A) - CD0002 - PROAD, em 26/02/2025 09:39:45.
- Romildo Nicolau Alves, PRO-REITOR(A) - CD0002 - PROESP, em 26/02/2025 10:09:01.
- Francimeire Sales de Souza, DIRETOR(A) - CD0003 - DIPEX, em 26/02/2025 14:15:11.
- Luciana Leandro Silva, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG-CBV (CBV), em 26/02/2025 14:21:18.
- Aline Cavalcante Ferreira, PRO-REITOR(A) - CD0002 - PROEN, em 26/02/2025 15:37:38.
- Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR(A) - CD0001 - IFRR, em 26/02/2025 19:12:05.
- Vanessa Rufino Vale Vasconcelos, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG-CNP (CNP), em 26/02/2025 20:25:35.
- Isaac Sutil da Silva, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG-CBVZO (CBVZO), em 27/02/2025 09:10:52.
- Maria Eliana Lima dos Santos, DIRETOR(A) - CD3 - DICAB (CAB), em 06/03/2025 09:41:57.
- Adnelson Jati Batista, PRO-REITOR(A) - CD2 - PRODIN, em 06/03/2025 09:55:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/02/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 330825
Código de Autenticação: 574a25e9e0

